Ato do Presidente nº 93, de 14 de junho de 2023

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 32, II E XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 1º de junho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, contando com os seguintes membros:

PRESIDENTE	Gustavo Adolfo Vital de Oliveira Filho	Mat. 826
MEMBRO	Luis Claudio Ernandes Salles	Mat. 604
MEMBRO	Maria Correia da Costa	Mat. 629

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Art. 3º. Fica revogado o Ato do Presidente de nº. 02, de 11 de fevereiro de 2022.

(Revogado)

Art. 1º. (Revogado) *Art. 1º. (Revogado)*

(Revogado)

Art. 2º. (Revogado) *Art. 2º. (Revogado)*

(Revogado)

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente